

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-000. CONTRATADA: Eduardo Neves Aguiar - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.289.958/0001-91, estabelecida na Rua Goiás, nº 438, Setor Aeroporto, CEP: 77.714-000, Bom Jesus do Tocantins. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS PRORROGAÇÃO, reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, bem como reafirmar a dotação orçamentária da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS, do contrato nº 024/2022. PRAZOS E PRORROGAÇÃO: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 024/2022, passa a ser de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024. VALOR E PAGAMENTO: O presente termo tem como valor global R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente a Locação de veículo tipo Camionete, com carroceria aberta, capacidade MÍNIMA para ½ (meia) tonelada, ano não inferior a 1992 movido a óleo diesel, quilometragem livre, manutenção, motorista e combustível por conta do contratado. Para atender a secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. E 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), referente a Locação de veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, movidos a gasolina ou álcool, com potência de 1.4 a 1.6, 2 (duas) ou 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, retrovisores externos direito e esquerdo, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos, rádio e todos os acessórios exigidos por lei, ano não inferior a 2013. Motorista e combustível por conta da contratante. Veículo para atender o Conselho Tutelar do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, mantendo o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 00045. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade: 03.37.15.122.2801.2.119. Elemento de Despesa: 3.3.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000, Ficha: 00074. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Eduardo Neves Aguiar, Representante Legal, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b96092-10102024115629**